

ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
OURILÂNDIA DO NORTE

**PORTARIA Nº 00217/2026**

Retifica a Portaria nº 00207/2026, emitida em 15/05/2026

**MARCIO OLIVEIRA DA SILVA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**PORTARIA Nº 00207/2026**

Retifica a Portaria nº 00207/2026, emitida em 15/05/2026.

**Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 00207/2026, emitida em 15/05/2026, referente a designação oficial:

ONDE SE LÊ: “**Determina a concessão remunerada de apenas 06 (seis) diárias, correspondente ao dia 17/04/2026 a 22/05/2026**”

LEIA-SE: “Determina a concessão remunerada de apenas 06 (seis) diárias, correspondente ao dia 17/05/2026 a 22/05/2026”

ONDE SE LÊ: “**A diária do dia 23/04/2026, não será remunerada pela Administração**”

LEIA-SE: “A diária do dia 23/05/2026, não será remunerada pela Administração”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, em 16/05/2026.

Classif. documental

01.01.01.01





PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

- assinado eletronicamente -

Márcio Oliveira da Silva  
Parlamentar Presidente



Assinado com senha por MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA.  
Documento Nº: 7843-3281 - consulta à autenticidade em  
<https://esgd.ourilandiadonorte.pa.leg.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7843-3281>



CMONPOR202600217A